



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura:

01.08.01.10.301.0010.2091.0000.3.3.90.30.00- Manutencao e encargos com o programa saúde da família- PSF

01.08.01.10.301.0010.2111.0000.3.3.90.30.00- Manutencao e encargos com a saúde bucal.

## 8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficará responsável pela fiscalização do contrato o servidor público municipal Sr. **ROBSON CASANOVA**, designado através da **Portaria Nº 73/2018, de 01 de Fevereiro de 2018**, como **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir quaisquer dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Jaciara/MT, 22 de Julho de 2020.

**SUELY CRISTINA DA SILVA DE MORAES**  
Secretária Municipal de Saúde de Jaciara/MT

